ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO EM 30/07/2025
PLENARIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 466/2025
(Do Vereador Moisés "do Meninas Bar")

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 30/07/2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, com fulcro no § 2° do art. 118, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006, com a redação dada pela Resolução nº 186/2009), que seja dispensado do "intervalo de turnos" para apreciação em segundo turno de discussão e votação, imediatamente, nesta Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 - do Prefeito Municipal, haja vista que a matéria é de amplo conhecimento dos parlamentares e de interesse público inquestionável.

Plenário "Fernando Macêdo", 30 de julho de 2025.

Ver. MOISÉ "DO MENINAS BAR"
Requerente